

## EDITAL Nº 13 DE 18/02/2022 - FUNDAÇÃO FACELI

### DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA A ÁREA: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) - PARA O CURSO DE DIREITO DA FACELI E CONVOCA O PROFESSOR APROVADO E CLASSIFICADO.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final, após prazo para recursos, do processo seletivo simplificado de contratação temporária emergencial de professor da área: Estágio de Prática Jurídica (NPJ) para o curso de Direito da Faceli, referente ao Edital Nº 11/2022 e convoca o professor aprovado e classificado.

#### **1 - DO RESULTADO**

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por área/bloco, com sua respectiva pontuação, está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

#### **2 - DAS CONVOCAÇÕES**

2.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) listado(a) no **Anexo II**, classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas por curso/área, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, nos dias **18 ou 21/02/2022**, no setor de RH, no horário de 8h às 11h ou de 13h às 18h, munido(a) da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

2.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não possa entregar a documentação pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim**.

2.3 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.4 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

### **3 - DO CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Ficam cientes todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) que compõem o quadro de reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31.12.2022.

### **4 - DA LISTA DE DOCUMENTOS**

4.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo.

- a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples)
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal; i) Título Eleitoral – (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Comprovante de vacinação contra Covid-19;
- q) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)
- r) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez;
- s) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- t) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

## **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 18 de fevereiro de 2022.

**(original assinado)**

**ROBSON GUIMARÃES DO VALLE**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -  
Fundação Faceli

**ANEXO I**

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA A ÁREA: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA  
(NPJ) PARA O CURSO DE DIREITO DA FACELI**

<b>CURSO DE DIREITO</b>		
<b>Área: Estágio de Prática Jurídica (NPJ)</b>		
<b>n.</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Pontuação</b>
1	Fernando Ribeiro da Silva Carvalho	35,4
2	Cláudia Pegoretti Lopes	21,3
3	Hélio Sischini de Carli	17,5
4	Ana Paula dos Santos Gama	8,4

**ANEXO II**

**LISTA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) DENTRO DO NÚMERO DE  
VAGAS OFERTADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA A ÁREA:  
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) - PARA O CURSO DE DIREITO DA FACELI**

**CURSO DE DIREITO:**

<b>ÁREA</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Estágio de Práticas Jurídicas (NPJ)</b>	<b>1. Fernando Ribeiro da Silva Carvalho</b>	<b>35,4</b>